

DECRETO Nº 1.414 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Governo / Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - Ld; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recursos 078 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon - Ld, pertencente à Atividade 05030.14.422.0005.6.014 - Atividades do PROCON - LD, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 078 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon - Ld, pertencente à Atividade 05030.14.422.0005.6.014 - Atividades do PROCON - LD, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de novembro e dezembro em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05030	3.3.	078	Novembro	10.000,00	15.000,00	25.000,00
05030	3.3.	078	Dezembro	10.000,00	15.000,00	25.000,00
TOTAL				20.000,00	30.000,00	50.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de fevereiro, março e junho conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05030	3.3.	078	Fevereiro	24.000,00	13.000,00	11.000,00
05030	3.3.	078	Março	22.000,00	11.500,00	10.500,00
05030	3.3.	078	Junho	22.000,00	5.500,00	16.500,00
TOTAL				68.000,00	30.000,00	38.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Darling Silvia Maffato Genvigir - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (Em Exercício)

DECRETO Nº 1417, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina - CMDR- LD, Gestão 2015-2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 11.860, de 21 junho de 2013,

DECRETA :

Art. 1º Designa os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Londrina- CMDR, Gestão 2015-2017 e indica seus respectivos suplentes:

- I. Quatorze (14) representantes da Sociedade Civil e áreas Técnica, de Pesquisa e Extensão de Desenvolvimento Rural, sendo:

a. Cinco (5) representantes da Comunidade Rural, representando os distritos rurais;

Titular: Brigílio de Jesus Marcos - Distrito de São Luiz
Suplente: Claudionor Bovetto- Distrito de São Luiz

Titular: Lilian Azevedo Miranda- Distrito Sede
Suplente:João Ramiro de Souza- Distrito Sede

Titular: Donizeti Claudemar de Lima- Distrito de Guaravera
Suplente:Meire Aparecida Padun Domingues- Distrito de São Luiz

Titular: Daniel Pereira Fialho- Distrito de Lerroville
Suplente: Claudio Shiguetada Kanda - Distrito de Lerroville

Titular: Alfeu Vander de Bessa - Distrito de Espírito Santo
Suplente: Sandro Severino- Distrito de Irerê

b. Um representante das entidades de classe ligadas ao desenvolvimento rural;

Titular: Marcos Antonio Cury Harfuch - Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) – Seção Londrina
Suplente: Dalziza de Oliveira - Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná (Senge) – Regional Londrina

c. Um representante dos trabalhadores rurais;

Titular: Plácido Aparecido Lucas Fernandes - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina (STRL)
Suplente: Olimpio Cândido da Silva Neto - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina (STRL)

d. Um representante dos empregadores rurais;

Titular: Wilson Pan- Sindicato Rural de Londrina (SRL)
Suplente: Nelson Salim Abbud- Sindicato Rural de Londrina (SRL)

e. Um representante do setor cooperativista rural;

Titular: Rogério Rodrigues–Cooperativa Solidária da Agricultura Familiar do Norte do Paraná (COAFAS)
Suplente: Marcelo Volpe Peluso- Cooperativa Integrada

f. Dois (2) representantes de entidades e/ou associações de produtores rurais, um dos quais representante dos pequenos produtores;

Titular: Valdemir Ferreira dos Santos - Associação dos Camponeses Assentados Eli Vive I e II
Suplente: Sebastiana Aparecida Arantes Damário- Associação dos Produtores Rurais Alto Alegre

Titular: Samir Cury Eide - Sociedade Rural do Paraná (SRP)
Suplente: Gilberto Martins - Sociedade Rural do Paraná (SRP)

g. Um representante do ensino superior;

Titular: Eliane Tomiasi Paulino – Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Suplente: Margarida de Cássia Campos - Universidade Estadual de Londrina (UEL)

h. Um representante da pesquisa oficial; e

Titular: Paulo Vicente Contador Zaccheo – Instituto Agrônômico do Paraná (IAPAR)
Suplente: Marcelo Alvares de Oliveira- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa-Soja)

i. Um (1) representante da assistência técnica e extensão rural oficial.

Titular: Paulo Roberto Mrtvi–Instituto EMATER - PR
Suplente: Genny Seifert Santos–Instituto EMATER - PR

II. Sete (7) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos seus representantes legais, sendo:

a. Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Titular: Vitor dos Santos Junior
Suplente:Rodrigo de Menezes Trigueiro

Titular: Osvaldo de Souza Campos Junior
Suplente: Renan Kleber de Oliveira

b. Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Wagner Benedito de Oliveira
Suplente: Carla Maria Longas Guedes de Paiva

c. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Moacir Gimenez Teodoro
Suplente: Fernanda Jorge Giovine

d. Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Marilda Regina da Silva
Suplente: Roseane Modesto

e. Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação;

Titular: Roberto Simão Ávila
Suplente: Claudemir Cesar Maistro

f. Um representante da Secretaria Municipal do Ambiente;

Titular: Paulo Cezar Dolibaina
Suplente: Marcus Vinicius Tersariol

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Vitor dos Santos Junior - Secretário de Agricultura e Abastecimento

EDITAL

EDITAL Nº 08/2015-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas do Município, Artigo 388;

Considerando que as notificações desta Secretaria foram encaminhadas via correios (AR) e devolvidas pelo mesmo, não sendo possível notificá-los pessoalmente;

RESOLVE:

PUBLICAR, via Edital, o lançamento das multas em cobrança pela Secretaria Municipal da Fazenda, dos Sujeitos Passivos seguintes, cuja denominação consta juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambiental, a saber, tornando pública esta Relação:

PROCESSO NO SIP Nº	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM	VALOR R\$
28782/2013	25324	C.F. SANTOS E OLIVEIRA	CNPJ 10.216.187/0001-19	Lei Municipal 11.468/2011	12/03/2013	R\$ 200,00
87838/2013	22516	RAFAELA GOMES MAZZEI BAR E RESTAURANTE	CNPJ 18.408.633/0001-70	Lei Municipal 11.468/2011	31/08/2013	R\$ 500,00
87833/2013	22506	PAULO SERGIO GUIMARÃES	CPF 653.393.801-06	Lei Municipal 11468/2011	01/09/2013	R\$ 500,00
7439/2014	23058	FELIPE EDUARDO de S. PSZEDIMIRSKI	CPF 080.363.019-03	Lei Federal 9.605/1998	01/09/2014	R\$ 100,00
7439/2014	23057	ALISSON FELIPE DE LIMA	CPF 104.654.979-00	Lei Federal 9.605/1998	01/09/2014	R\$ 100,00
7446/2014	23168	LUCAS PATRICK DA SILVA	CPF 105.525.779-95	Lei Federal 9.605/1998	01/09/2014	R\$ 100,00
7446/2014	23167	CAIO EDUARDO	CPF 106.496.679-99	Lei Federal	01/09/2014	R\$ 100,00